



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ


TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 052/2017

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 052/2017 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DESTES MUNICÍPIO, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO Nº 04/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA PROVENCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado pelo prefeito Municipal o Senhor **IOKANAAN SANTANA**, portador do R.G. nº 209642, CPF nº 034.169.095-34, residente e domiciliado na Rua Alto do Aracaju, nº 290, Centro, na cidade de PROPRIÁ/SE e do outro lado a empresa **PROVENCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO LTDA - ME**, situado à Rua José Bernardino Neto, nº 1924, Bairro Centro, na cidade de Porto da Folha/SE, representada pelo Sr. **LUCIERICK PEREIRA DE MESQUITA CAETANO**, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, escorado no **Art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações**, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Segunda (do prazo) e Terceira (do preço) do Contrato 052/2017, datado de 21/03/2017 (vinte e um de março de dois mil e dezessete), entre o **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ** e a empresa **PROVENCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO LTDA - ME** que tem


PROVENCE L.V.E FRETAMENTOS LTDA
Lucierick P. M. Caetano
Sócio - Proprietário



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

como objeto a Contratação de empresa especializada para serviço de Locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano deste município

**CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO
CONTRATO ORIGINAL**

“CLÁUSULAS SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O serviço será prestado pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor mensal de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), e um valor global estimado **após aditamento de R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais).**

DESCRIÇÃO	QUANT	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE SIMPLES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, CÂMBIO MECÂNICO, COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG, COM NO MÁXIMO UM ANO DE USO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	01	12 meses	R\$ 2.680,00	R\$ 32.160,00
Valor Mensal: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)				
Valor Global para 12 meses: R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessenta reais)				
Valor Mensal após 1º aditivo: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)				
Valor 1º aditivo: R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessenta reais)				
Valor Global após 1º aditivo: R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais).				

Parágrafo Primeiro: o preço ajustado no “caput” desta cláusula inclui todos os impostos, taxas, contribuições sociais e despesas relativas ao objeto do presente contrato, não sendo aceita nenhuma outra cobrança sob qualquer hipótese.

PROVENCE L. V. ENFRETAMENTOS LTDA
Lucierick P. M. Caetano
Sócio - Proprietário



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 14 de março de 2018.

Lucierick P. M. Caetano
PROVENCE L. V. E FRETAMENTOS LTDA - ME
Lucierick P. M. Caetano
Sócio - Proprietário

Iokanaan Santana
IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

PROVENCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E
FRETAMENTO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Caique Macedo Barreto
CPF: 061.833.685-04

Rovaldo Pereira dos Santos
CPF: 516.919.165-53